



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

Ofício Circular nº 029 /2011/DIP

Goiânia, 22 de março de 2011.

Aos Senhores Juízes Diretores de Foro

Senhor(a) Diretor(a):

Tendo em vista a necessidade de formatar e viabilizar cursos periódicos de adoção aos adotantes do Estado de Goiás, solicito que Vossa Excelência preencha até o dia 25/03/2011 o questionário simplificado, abaixo, devolvendo-o pelo presente endereço eletrônico (corregdip@tjgo.jus.br). São as questões:

1- A Comarca dispõe de equipe multiprofissional atuante na área da Infância e da Juventude?

2- A equipe é formada por servidores do Poder Judiciário? Caso negativo discrimine o vínculo funcional dos integrantes da equipe, mencionando o respectivo órgão de origem.

3- A equipe se disponibiliza, mediante instrumento de chamamento pertinente, a deslocar-se para participar de curso de formação de multiplicadores a se realizar em Goiânia em data a ser estabelecida?

Encareço a pronta acolhida à solicitação ora formulada.

Atenciosamente,


Des^a BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

dc